



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 131/2019-GP

Limeira do Oeste – MG, 24 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha cópia do ofício nº 119/2019/SOCEC-MG/SECOV-MG/SUEST-MG-FUNASA.

Excelentíssimo Senhor.

Cordiais cumprimentos. Conforme ressalta o ofício nº 122/2019-GP, envio cópia do ofício nº 119/2019/SOCEC-MG/SECOV-MG/SUEST-MG-FUNASA, que informa a posição em relação à prorrogação da vigência do termo de compromisso nº 0298/14 - Melhorias para abastecimento de água.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SAPL: 70/2019



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, nº 500, sala 607, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-925

Telefone: (31) 3248-2990 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 119/2019/SOCEC-MG/SECOV-MG/SUEST-MG-FUNASA

À Sua Excelência, o Senhor

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, 780 – Centro

38295-000 – LIMEIRA DO OESTE/ MGAssunto: **TC/PAC 0298/14***Referência: Caso responda este Ofício, favor mencionar o nº de processo 25100.007244/2014-20*

Senhor Prefeito,

Em virtude do vosso ofício s/nº, de 21/02/2019 (SEI 1051797), o qual solicita prorrogação da vigência, informo que o Parecer Técnico nº 78/2019, de 07/05/2019 (SEI 1220354) posicionou-se contrário à prorrogação da vigência do termo de compromisso nº 0298/14, tendo sido ratificado pela Superintendente Estadual da Funasa em Minas Gerais a não prorrogação.

Portanto, esse termo de compromisso teve o fim da vigência expirado em 07 de maio de 2019 e será encaminhado à Presidência da Funasa para cancelamento da nota de empenho e do termo de compromisso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edicleusa Veloso Moreira**, Superintendente Estadual, em 17/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1315990** e o código CRC **1FE36C17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.007244/2014-20

SEI nº 1315990